

Na Carta de Serviços estão descritos todos os serviços prestados pela Justiça Federal, com linguagem clara e acessível



NCS – ncs@jfes.jus.br – 21/02/2019

JFES publica Carta de Serviços aos Usuários

A Justiça Federal do Espírito Santo atendeu nesta semana ao artigo 7º da Lei 13.460/2017, que determinou a divulgação de Carta de Serviços aos Usuários, detalhando compromissos e padrões de qualidade do atendimento da instituição.

O texto foi produzido pela Seção de Gestão Organizacional (Segor/SG) com a colaboração dos diretores de secretaria, diretores de núcleos e da Secretaria Geral, após consulta a todos os setores que prestam serviços ao público externo da SJES, e contou com o apoio do Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (apresentação, capa e logomarca). Os trabalhos foram iniciados em junho do ano passado.

Cidadania

Mais que uma exigência legal, a Carta de Serviços é uma ferramenta fundamental para que o cidadão possa conhecer os serviços que a Justiça Federal presta, entender como eles são prestados, saber para quem são direcionados e se informar sobre como deve proceder para ter acesso a esses serviços com a rapidez e qualidade necessárias para a solução das suas demandas.

Estão descritos na Carta todos os serviços prestados pela Justiça Federal, proporcionando uma visão completa do desenvolvimento das tarefas realizadas desde a apresentação da sua demanda até a entrega final da solução buscada junto à Justiça Federal, tudo com uma linguagem clara, objetiva e acessível.

O documento pode ser acessado no site da JFES, clicando no botão “Carta de Serviços” (menu lateral direito da página). Você também pode acessá-la [aqui](#).